



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 28/2024

Em 15 de outubro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora MONALISA SCHORR, ocupante do cargo efetivo: SECRETARIA EXECUTIVA – Classificação CPC 009, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, sendo o gozo de férias de 17 de outubro de 2024 ao dia 26 de outubro de 2024, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 15 de outubro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente